

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

Publicado 13/07/17

Retirado em

OC
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

PORTARIA Nº 46/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com proventos proporcionais, fundamentado no Art. 42 da Lei 1713/2007 c/c Art. 40,§1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, à Servidora Pública Municipal **MARIA DO SOCORRO QUARESMA AMADOR**, inscrita no CPF: 336.624.606-53; matrícula Nº 2886, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB1, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/01/1997.

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de Julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos treze dias do mês de Julho do ano de 2017.

M
MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017